

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 146/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 143/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/03/2021, PROCESSO Nº 2021000711 (eletrônico).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

SUPERI TELECOM LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.455.507/0001-93, situada na Rua Castorina Bittencourt Alves, nº 349, Sala 02, Bloco C, Jardim Goiás, CEP: 74.810-370, neste ato representada por Carlos Eduardo Soares de Moura e Sedeh e Juarez Enio Dahmer, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 143/2021, firmado pelas partes em 29/03/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada em link de dados, para atender a rede estadual de serviços de hemoterapia – rede hemo, visando promover a execução do processo nº 201600010020610, contrato de gestão nº 070/2018, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2021000711(eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 143/2021)** aditivado através do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Primeiro Termo Aditivo nº 067/2022**, permanecerá



inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de **R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta reais)**, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/03/2024 e findando-se em 28/03/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes nos autos de nº 2021000711 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de março de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CARLOS EDUARDO S. DE MOURA E SEDEH
SUPERI TELECOM LTDA
CONTRATADA**

JUAREZ ENIO DAHMER

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 146/2024

I - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em link de dados, para atendimento ao Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz e demais unidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 070/2018, conforme descrito a seguir:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário
1	Serviço Mensal	12	<p>Serviço Mensal de Link de dados de no mínimo 100MB</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a disponibilidade do Link durante o mês. • Cobrir a troca de equipamentos que venham a apresentar problemas. • Possuir suporte técnico com abertura de chamado via sistema de telefonia 0800. • Garantir um SLA de largura de banda de no mínimo 97% • Garantir um SLA de reparo de serviço de no mínimo 97%. • Permitir o monitoramento dos Links através de SNMP. 	R\$ 1.390,00
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 16.680,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)				
Justificativa: Diante da necessidade de se utilizar o sistema Soul MV e PEP para o projeto de Prontuário Único do Paciente se faz necessário links de dados com boa velocidade e redundância para caso um venha a apresentar problemas que o outro assuma sem paralisação para a unidade.				
NOTAS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Todos os objetos fornecidos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses; 2. O IDTECH reserva-se no direito de após efetuar os testes no serviço de link de dados, rejeitar os serviços que apresentarem incompatibilidade com as especificações de qualidade constantes no Contrato e Termo de Referência; 3. É de responsabilidade da empresa contratada, todo e qualquer erro ocorrido durante a entrega e instalação; 4. A(s) empresa(s) terá(o) um prazo máximo de 20 (vinte) dias, <u>contados do recebimento pela CONTRATADA do contrato assinado, para realizar a entrega dos serviços ora ofertados;</u> 5. Os serviços deverão ser executados por empresa ESPECIALIZADA, devendo esta apresentar no mínimo 01 atestado de capacidade técnica; 6. Os valores propostos deverão incluir todos os custos para execução dos serviços/entrega do 				



objeto, incluindo encargos trabalhistas, sociais, mão de obra, materiais, frete, seguro, taxas, dentre outros.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CARLOS EDUARDO S. DE MOURA E SEDEH
SUPERI TELECOM LTDA
CONTRATADA

JUAREZ ENIO DAHMER

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

3º TERMO ADITIVO Nº 146/2024 - HEMO

Código do documento 60db25dccf2c9ff4f14a96e60422dc09

Hash do documento (SHA256): 459476971a13438a4a6995a7cd39f9cfb4e4eebd56940a48db2a97b34ede99f7



 RODRIGO INACIO RANGEL DOS SANTOS rodrigo.santos@megatelecom.com.br SUPERI TELECOM - LTDA TESTEMUNHA	SEG, 01 de ABR de 2024 às 15:32 Código verificador: ef0e3b01ddaa2675d61aceb660c5bb53
 CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH ces@megatelecom.com.br SUPERI TELECOM - LTDA DIRETORIA	SEG, 01 de ABR de 2024 às 15:40 Código verificador: 760fd362dac3f12f7089e3c8fb8a3bbc
 JUAREZ ENIO DAHMER juarez.dahmer@megatelecom.com.br SUPERI TELECOM - LTDA DIRETORIA	SEG, 01 de ABR de 2024 às 15:41 Código verificador: a324d2ab2e5a397b7f87449d87ac6fc
 BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	SEG, 01 de ABR de 2024 às 16:44 Código verificador: 6e6b1384e30065c502444cb99b6f4151
 NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	SEG, 01 de ABR de 2024 às 17:02 Código verificador: f15002f99f9115416a98d8a0d1ee3160
 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	SEG, 01 de ABR de 2024 às 19:11 Código verificador: aceb70d3fcfd1825dcf10c6df1918003
 JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	SEG, 01 de ABR de 2024 às 20:23 Código verificador: 280e842647ce1db527c363f0543f8726

Logs

SEG, 01 de ABR de 2024 às 15:27 Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número 60db25dccf2c9ff4f14a96e60422dc09

SEG, 01 de ABR de
2024 às 15:27

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **RODRIGO INACIO RANGEL DOS SANTOS**, assinando pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA** no cargo de **TESTEMUNHA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **rodrigo.santos@megatelecom.com.br**

SEG, 01 de ABR de
2024 às 15:30

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH**, assinando pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA** no cargo de **DIRETORIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **ces@megatelecom.com.br**

SEG, 01 de ABR de
2024 às 15:30

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JUAREZ ENIO DAHMER**, assinando pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA** no cargo de **DIRETORIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **juarez.dahmer@megatelecom.com.br**

SEG, 01 de ABR de
2024 às 15:32

RODRIGO INACIO RANGEL DOS SANTOS assinou este documento pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 201.87.159.142

SEG, 01 de ABR de
2024 às 15:40

CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH assinou este documento pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.100.70.0

SEG, 01 de ABR de
2024 às 15:41

JUAREZ ENIO DAHMER assinou este documento pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.120.6.98

SEG, 01 de ABR de
2024 às 15:43

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 01 de ABR de
2024 às 16:44

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 01 de ABR de
2024 às 16:51

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 01 de ABR de
2024 às 17:02

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 01 de ABR de
2024 às 17:19

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEG, 01 de ABR de
2024 às 19:11

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

SEG, 01 de ABR de
2024 às 19:31

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 01 de ABR de
2024 às 20:23

JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.214.180
